



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia a Chefe do Núcleo de Setor de Contabilidade do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica, em conformidade com o previsto no artigo 97, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991, e na Lei nº 2.949, de 15 de maio de 1995, que "Dispõe sobre a criação de divisões e respectivos cargos no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP e dá outras providências" e respectivas alterações, especialmente as introduzidas pelas Lei Complementar nº 124, de 6 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Antonieta Gonçalves dos Santos**, RG: M-6.170.637, CPF: 858.232.796-04, para o exercício, a partir da presente data, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de **Chefe do Núcleo de Setor de Contabilidade**, Nível V-13, na autarquia Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede da Prefeitura de Itaúna, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 26 de novembro de 2018.


Neider de Moreira Faria
Prefeito do Município de Itaúna


Heli de Souza Maia
Diretor-Geral do IMP